

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**A Mensagem 89/2021**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimentá-lo assim como os demais membros desta Casa Legislativa, neste momento em que circunstâncias impõem que seja enviado para apreciação mais um projeto de lei.

 Desde modo, o projeto de lei 89/2021 busca abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício 2021 para que se providencie o pagamento referente a atualização de um valor referente a um convênio celebrado entre o Município de Arroio do Padre e a Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional.

 Na análise da prestação de contas, anos depois de ter sido entregue, nos foram informadas algumas inconsistências a serem resolvidas entre as quais verifica-se a necessidade de resistir o valor de uma atualização apurada, conforme indicado na própria notificação recebida pelo Município de R$ 1.480,05 (um mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

 Isto exposto sendo esta restituição ou devolução, condição para a aprovação da prestação de contas, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei ao qual pede-se tramitação em regime de urgência.

 Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Deoclécio Vinston Lerm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 89, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

04 – Encargos Gerais

28 – Encargos Especiais

845 – Outras Transferências

0000 – Encargos Especiais

0003 - Restituição de Saldos de Transferências recebidas da União e Estado

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 1.480,05 (um mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2020 na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 1.480,05 (um mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 08 de junho de 2021.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal